31ª/Silvânia/GO	Nathália Bueno Arantes da Costa	Marli de Fátima Naves	2 a 31.7.2022
34ª/Anicuns/GO	Lígia Nunes de Paula	Renato César Dorta Pinheiro	04 a 29.7.2022
41ª/Niquelândia/GO	Hugo de Souza Silva	Jesus Rodrigues Camargos (50ªZE)	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22, 25, 27 a 29.7.2022
68ª/Edéia/GO	Hermes Pereira Vidigal	Aluízio Martins Pereira de Souza	4 a 23.7.2022
77ª/Itapuranga/GO	Érika Barbosa Gomes Cavalcante	Vitor França Dias Oliveira	13 a 22.7.2022
106ª/Caçu/GO	Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade	Filipe Luis Peruca (097ªZE)	4 a 23.7.2022
125ª/Formoso/GO	André Reis Lacerda	Camilo Schubert Lima (054ªZE)	11 a 15 e de 25 a 29.7.2022
127ª/Goiânia/GO	Péricles Di Montezuma Castro Moura	Clauber Costa Abreu (134ªZE)	4 a 23.7.2022
130ª/Minaçu/GO	Eduardo Tavares dos Reis	Hanna Lídia Rodrigues Paz Cândido	4 a 23.7.2022
133ª/Goiânia/GO	Gustavo Dalul Faria	Fernando de Mello Xavier (135ªZE)	13 a 22.7.2022
144ª/Anápolis/GO	Elaine Christina Alencastro Veiga Araújo	Lorena Prudente Mendes	11 a 30.7.2022

PORTARIA PRES Nº 162, DE 05 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 22.0.000008718-5;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.06.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. SÍLVIO JACINTO PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da comarca de Itumbiara/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 016ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 28.06.2022 a 27.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 166, DE 05 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para apoio aos Juízes Auxiliares nas Eleições 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 265, de 7 de dezembro de 2021, e a Portaria PRES nº 134, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 22.0.000008145-4,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para prestar apoio, em regime de dedicação exclusiva, aos Juízes Auxiliares deste Tribunal, na apreciação das reclamações e representações por descumprimento à Lei nº 9.504/97:
I - Vinícius de Castro Borges, lotado na 18ª Zona Eleitoral, com sede em Jataí, para apoio ao Juiz Auxiliar Adenir Teixeira Peres Júnior;
II - Welington José Alexandre, lotado na 21ª Zona Eleitoral, com sede em Mineiros, para apoio à Juíza Auxiliar Ana Cláudia Veloso Magalhães;
III - Elber Alves Matos, lotado na 38ª Zona Eleitoral, com sede em Goiatuba, para apoio ao Juiz Auxiliar Mark Yshida Brandão.
Parágrafo Único - Os efeitos desta designação de grupo de trabalho retroagem ao dia 22 de junho de 2022.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

PORTARIA PRES Nº 89, DE 19 DE ABRIL DE 2022

(Revogada pela Portaria PRES nº 158, de 04 de julho de 2022)
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal,
CONSIDERANDO a decisão contida no Processo SEI nº 22.0.000002686-0, e nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90; da Resolução CNJ nº 146/2012; dos artigos 22, parágrafo único, 23 e 26 da Resolução TSE nº 23.563/2018; e da Portaria PRES nº 237/2017,
RESOLVE:
Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativo, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, ocupado pelo servidor MAX MAGNO DE ARAÚJO, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Parágrafo único. A movimentação de que trata o *caput* fica condicionada à redistribuição, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 8.432, de 11/06/1992, VAGO em decorrência da aposentadoria do servidor Sérgio de Azevedo Caetano Bicalho, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2.763/2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 18/09/2019, para este Tribunal.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

Documento assinado eletronicamente por GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM, PRESIDENTE, em 19/04/2022, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 165, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);
CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000008446-1,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR, a partir de 27/06/2022, o servidor efetivo deste Tribunal WASHINGTON DIVINO VERAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 072ª Zona Eleitoral, com sede em Ceres/GO.